



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 546/2016

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, a elaboração de um Projeto de Lei que beneficie os Servidores Públicos Municipal com a inclusão de 5/% de assiduidade no Estatuto do Servidor Municipal. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que será um incentivo a todos os Servidores municipais, pois só terá direito a esse percentual os servidores que dentro mês não pegarem atestado médico, faltar serviço ou chegarem atrasados. Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2016

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereador(a) - PSDB

